

PORTARIA Nº 227/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **ROSIMARI FREDERICO RODRIGUES,** investida no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **21/02/2015 a 21/02/2020.**

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que a funcionária faz jus, 45 (quarenta e cinco) serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos juntamente com a remuneração do mês de Abril, e os 45 (quarenta e cinco remanescentes, serão gozados no período de **01/05/2021 a 14/06/2021**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Abril de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal